



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 19.886/2017.

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** AFASTAR a partir de 13/03/2017 a servidora **ANA PAULA MARCANDALLI FELIX - RM. 5177** – Professora **da Educação Básica I** – lotada na EM “Horácio Victor Bastos”, para exercício de ATIVIDADE INERENTE ao Magistério (**outra modalidade de Ensino**) nos termos do que dispõe o § 3.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015,

**Parágrafo único.** A Designada, titular de Jornada Básica de Trabalho, exercerá as Atividades de que trata o caput, junto a **EM “Prof.ª Mônica Senne”** no Programa de Ensino “Aluno em Tempo Integral” cumprindo a mesma Jornada Básica de Trabalho de 30 horas aulas semanais.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2017.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de maio de 2017.

**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.